



SISMAR – Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região
Base de Representação Regional abrangendo os municípios de Araraquara, Santa Lúcia,
Motuca, Gavião Peixoto, Boa Esperança do Sul, Trabiçu, Nova Europa e Ribeirão Bonito
CNPJ. 56.887.649/0001-20

OF. Sind. Nº 082 /2022

Araraquara, 17 de fevereiro de 2022;

Exmo. Sr. *Antonio Carlos Caregaro*
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito

Referente: **Notificação de Pauta Deliberada Pela Categoria Data Base 2022.**

SISMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seus representantes legais que abaixo assinam, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa Excelência com especial finalidade de notificar a Prefeitura do Município de Ribeirão Bonito – SP acerca das deliberações tomadas pelos Servidores Municipais, em Assembleia Geral Específica devidamente convocada e realizada na última quarta-feira 16/02/2022.

Assim sendo apresentamos a pauta aprovada, item a item, por unanimidade pelos servidores Municipais de Ribeirão Bonito, conforme segue:

1. Revisão geral anual referente a data base de janeiro a dezembro de 2021 + ou – 10,16 (mas devemos calcular de março de 2021 a março de 2022) para termos o cálculo correto;
2. Reconhecendo as perdas salariais de 15,75%, acumuladas de maio/2015 a janeiro/2022, que seja instituído um plano para a reposição dessas perdas salariais.

Rua Gonçalves Dias nº 970 – CEP. 14.801-290 – Centro – Araraquara – SP
Fones(Fax) 3335-9909 e 3335-1983



SISMAR – Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região
Base de Representação Regional abrangendo os municípios de Araraquara, Santa Lúcia,
Motuca, Gavião Peixoto, Boa Esperança do Sul, Trabiçu, Nova Europa e Ribeirão Bonito
CNPJ. 56.887.649/0001-20

3. Reajuste de 10% de ganho real nos vencimentos de todos os segmentos, como forma de valorizar os servidores de carreira e motivar a categoria em busca de melhorias na prestação de serviço.
4. Majoração do Vale- alimentação para R\$650,00.
5. Criação do auxílio saúde no valor de R\$150,00.
6. Instituição do “Abono Natalino” no vale alimentação, a ser pago em dezembro de cada ano, no valor de 100% do vale alimentação (13º vale alimentação).
7. Instituição de um auxílio combustível pago em folha de pagamento, para os profissionais que não fazem uso de transporte coletivo e residem longe do seu local de trabalho.
8. Diluir a gratificação do quinquênio em 1% ao ano.
9. Criação do prêmio assiduidade no valor de R\$200,00.
10. Premiar, financeiramente, os funcionários que não fazem uso das abonadas durante o ano, no valor de R\$100,00 por cada abonada não resgatada.
11. Desvincular todo tipo de atestado médico, mesmo que afastado pelo INSS, do vale-alimentação, a fim de proteger a integridade e subsistência dos servidores em um momento de necessidade.
12. Instituir o recesso Natalino, sem que os servidores tenham que repor as horas não trabalhadas durante esse período, mantendo somente serviços essenciais que fariam uso dessas folgas diluídas durante o ano seguinte.

Assim sendo, espera este sindicato profissional, que Vossa Excelência entenda a importância e legitimidade das reivindicações e com máxima urgência aguardamos sua resposta.

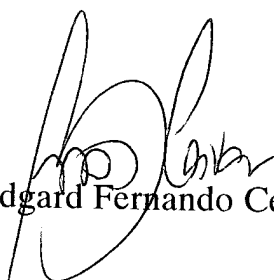
Rua Gonçalves Dias nº 970 – CEP. 14.801-290 – Centro – Araraquara – SP
Fones(Fax) 3335-9909 e 3335-1983



SISMAR – Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região
Base de Representação Regional abrangendo os municípios de Araraquara, Santa Lúcia,
Motuca, Gavião Peixoto, Boa Esperança do Sul, Trabiju, Nova Europa e Ribeirão Bonito
CNPJ. 56.887.649/0001-20

Sendo o que tínhamos, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Edgard Fernando Cervan


Suely Scodeler

DIRETORES DO SISMAR

Rua Gonçalves Dias nº 970 – CEP. 14.801-290 – Centro – Araraquara – SP
Fones(Fax) 3335-9909 e 3335-1983